HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE RETENÇÃO CONTRATUTAL 715/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
715/2026	765720-HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	LUCIANO FERREIRA CAVALCANTI	14/08/2026 07:44 (v 0.9)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra	236/2026	63148.037833/2024-57

ANEXO V - MODELO RETENÇÃO CONTRATUAL

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS

MODELO

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESTAQUE NO PAGAMENTO MENSAL, RETENÇÃO E UTILIZAÇÃO DA GARANTIA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, AUTORIZA a Administração Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e demais normas aplicáveis, a adotar os seguintes procedimentos durante a execução contratual:

( ) efetuar o desconto nas faturas e realizar o pagamento direto aos trabalhadores alocados na execução contratual dos valores relativos a salários, férias, 13º salário, verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas, quando constatado o inadimplemento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até a sua regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

( ) autorizar a retenção das parcelas relativas a férias, 13º salário e verbas rescisórias, sob o regime de Fator Gerador, cujo pagamento ou liberação à CONTRATADA ficará condicionado à efetiva ocorrência dos respectivos eventos trabalhistas e comprovação da regularidade das obrigações;

( ) reter os valores relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e efetuar o depósito diretamente nas contas vinculadas dos trabalhadores alocados na execução do contrato, quando verificado o descumprimento das obrigações legais pela CONTRATADA;

( ) utilizar os valores da garantia contratual prestada para pagamento direto das verbas trabalhistas, fundiárias e rescisórias inadimplidas aos trabalhadores vinculados ao contrato, caso a CONTRATADA não realize a quitação das obrigações no prazo legal ou contratualmente estabelecido.

A presente autorização possui caráter irrevogável e irretratável durante toda a vigência contratual, inclusive em eventuais prorrogações, produzindo efeitos enquanto houver obrigações trabalhistas vinculadas ao contrato administrativo.

(assinatura do representante legal do licitante)

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LAIS REGINA ALVES
Data: 14/08/2026 10:26:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAIS REGINA ALVES

Membro da comissão de contratação